



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA GR Nº 218, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e de acordo com os dispositivos constantes nas Leis 8.112/90 e 11.091/2005, no Decreto nº 5.707/2006 e no processo nº 23065.0\05821/2014-97, considerando a necessidade de publicação dos Editais de Seleção de Bolsas do Prodep para 2014, resolve:

Art.1º - Aprovar as alterações do Programa de Desenvolvimento de Pessoal – Prodep, anexo à Portaria nº 2.181, de 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Determinar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que seja estabelecida agenda de reuniões com os órgãos de classe dos servidores para discussão das referidas alterações.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS

VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL P. 02
EM 28 / 02 / 14